



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 08/12/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004464/2021

Número do processo: 0004464/2021 **Número único: 337.2T1.89I-H1**
Solicitação: 30 - Diversos **Número do protocolo: 24806**
Número do documento:
Requerente: 11476 - REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE XAXIM **CPF/CNPJ do requerente: 72.333.446/0001-49**
Beneficiário: **CPF/CNPJ do beneficiário:**
Endereço: Rua PEDRO LUNARDI Nº 1127 - 89825-000 **Bairro: CENTRO**
Complemento: **Município: Xaxim - SC**
Loteamento: Condomínio: **Fax:**
Telefone: 33534723 Celular: **Notificado por: E-mail**
E-mail:
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração
Org. de destino:
Protocolado por: Naiely Cecilia Filipini **Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini**
Situação: Não analisado **Em trâmite: Não** **Procedência: Interna** **Prioridade: Normal**
Protocolado em: 08/12/2021 13:59 **Previsto para: 23/12/2021 13:59** **Concluído em:**
Súmula: Plano de Trabalho
Projeto para os recursos repassados para a rede feminina.
Observação: Encaminho ao Fabio José Dal Magro
49 3353-4723

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE XAXIM
(Requerente)

Hora: 13:59:55

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação:

Instituição proponente:

Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim - SC

CNPJ: 72.333.446/0001-49

Endereço: Rua Pedro Lunardi, 1119 – Xaxim (SC)

Telefone: (49) 3353 4723

Email da Instituição: redefeminaxxm@gmail.com

Responsável legal pela Instituição proponente:

Nome: Ana Claudia Tremea

CPF: 560.155.429-34

Endereço: Rua Coronel Bertaso, 789 - Bairro Ari Lunardi – Xaxim S.C.

Telefone: (49) 99964 1349

Responsável pelo Projeto:

Nome: Maris Stella Stieven Simonatto

CPF: 442.842.509-06

Vice Presidente

Endereço: Rua Rio Grande, 800. Ap. 301 – Centro – Xaxim – S.C.

Tefefone: (49) 99112 1439

Email: tela_simonatto@hotmail.com

2. Descrição da realidade objeto de parceria e o nexu com a atividade/projeto proposto e com as metas a serem atingidas

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim tem por missão prevenir, orientar e prestar serviços, divulgar conhecimento e desenvolver programas de combate ao câncer.

Para que se mantenha os serviços desta missão a entidade tem a necessidade de recursos para pagamento dos serviços básicos de seu atendimento diário na prevenção ao câncer de mama e de colo uterino. Na prevenção do câncer, o diagnóstico precoce tem 95% de chances de cura. Sendo que, quanto maior é o número de mulheres com seus exames em dia menor é o custo da gestão de saúde pública em gastos com seus doentes.

Durante a Pandemia da Covid 19, 64% das mulheres deixaram de fazer seus exames, dados estes do Ministério da Saúde. Na nossa entidade foi deixado de coletar material para exames somente por 40 dias em toda Pandemia, resultando em mais de 900 exames ano.

Neste Outubro Rosa 2021, mês que é mais lembrado em prevenção, coletamos 240 exames e encaminhamos 101 mamografias, cujos resultados já repassados a elas pelo médico ginecologista, sendo que todas, com alguma alteração estão sendo tratadas. Este ano de 2021, fecharemos com a coleta de 1.000 exames.

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim, entidade sem fins lucrativos, foi fundada em 19 de março de 1993, sob a Lei Municipal nº 1.564 com o apoio do Lions Clube de Xaxim e da Prefeitura Municipal.

Com sede própria desde fevereiro de 1998, situada a Rua Pedro Lunardi, nr. 1119 - Xaxim/SC tem como objetivo principal a prevenção do câncer de mama e a prevenção do câncer de colo uterino, tendo como foco o atendimento de coleta de material cérvico uterino, estas mulheres são estimuladas a fazerem prevenção de câncer com uma equipe treinada, especializada e acolhedora.

O trabalho da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim, sendo uma entidade de saúde, para tanto um braço e parceira das unidades de saúde do município trabalhando em prevenção. Junto com o município fazemos a diferença no atendimento humanizado e tempestivo para que as mulheres tenham uma maior agilidade de atendimento quanto a sua prevenção na saúde da mulher.

Esta meta que se chama prevenção é trabalhada diariamente com o atendimento de acolhimento para a coleta de exames preventivos, da consulta com médico e para a transformação de conceitos, pois sabemos que a prevenção é a melhor forma de buscar saúde.

O trabalho desenvolvido pelas voluntárias é de atendimento às usuárias dos serviços, informação sobre sintomas, doenças e tratamentos relacionados à saúde da mulher. Também realizam trabalhos manuais, artesanatos, venda de camisetas e organização de eventos.

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim tem como missão prevenir, orientar e prestar serviços, divulgar conhecimento e desenvolver programas de combate ao câncer.

Para tanto, a entidade confecciona material informativo, palestras com profissionais da área da saúde da mulher, visitas domiciliares, disponibiliza cestas básicas ou outras necessidades emergentes para mulheres e suas respectivas famílias que passam por dificuldades de ordem física, psicológica em decorrência de doenças relacionadas com o câncer.

A oficina artesanal tem a proposta de arrecadar fundos para retornar como material de artesanato para trabalhar com mulheres acometidas de câncer através de terapia ocupacional, efetivando assim a missão da entidade. Sendo assim, mensalmente é necessário adquirir tecidos, tintas, aviamentos, acessórios e manutenção de equipamentos para compor o artesanato que é comercializado na própria entidade ou em feiras municipais.

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim tem hoje 47 voluntárias associadas, e mantém um grupo chamado “Grupo das Vitoriosas”, que são 53 mulheres que passaram ou estão passando pelo tratamento do Câncer de Mama, as quais acolhemos com carinho e mantemos contatos diários por WhastsApp. Fortalecendo assim nosso propósito.

3. Objeto da Proposta:

O presente projeto que é um projeto permanente e se faz necessário para a comunidade, visto que a Entidade realiza um trabalho de informação, prevenção e terapêutica, aproximando-se o máximo possível da comunidade através de um atendimento rápido, humanizado e acolhedor.

Promover a coleta de material cervical uterino, encaminhamentos de mamografias para todas as mulheres que procurarem a entidade em sua sede própria, na sede da entidade com os profissionais capacitados para que seja feita a saúde da mulher com uma maior prevenção e maiores chances de cura.

Para tanto, a Entidade necessita de valor mensal que supre a necessidade em manter os serviços de enfermeira, médico ginecologista, atendente e secretária bem como limpeza.

Atendimento de psicologia, terapias alternativas, fisioterapias, doação de lenços, turbantes e perucas de cabelo natural, doação de próteses externas de silicone para as mulheres que não reconstituíram a mama.

4. Ações/Metas/Indicadores:

Ações	Metas	Indicadores
Atendimento/acolhimento pela secretária, coleta de material cervical pela enfermeira, consulta com médico ginecologista.	Atender todas as mulheres que a Entidade Procurarem.	100% atendimento.

5. Forma de execução do Projeto:

Para melhor atendermos a demanda, desde início da Pandemia do Covid 19, a secretária agenda a cada meia hora o atendimento das mulheres, para um melhor cuidado e assepsia do local de atendimento.

Temos todos os meios disponíveis para este agendamento, telefone, WhatsApp e redes sociais.

Nossos recursos humanos são: secretária, atendente, enfermeira, médico ginecologista, empresa terceirizada de limpeza.

6. Previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Artesanato/grupos	R\$ 16,00	50	R\$ 800,00
Aviamentos	R\$ 345,00	11	R\$ 3.795,00
Camisas de malha/prevenção	R\$ 35,00	500	R\$ 17.500,00
Companhia de Agua e Saneamento	R\$ 251,68	11	R\$ 2.019,44
Contador	R\$ 240,00	12	R\$ 2.880,00

Coordenação Artesanato	R\$ 900,00	12	R\$ 10.800,00
Coordenação Grupos	R\$ 700,00	08	R\$ 5.600,00
Coordenação Redes Sociais	R\$ 150,00	12	R\$ 1.800,00
Enfermeira	R\$ 3.950,81	12	R\$ 47.409,72
Estagiária	R\$ 550,00	12	R\$ 6.600,00
FGTS	R\$ 360,00	12	R\$ 4.320,00
Fio/barbante para artesanato	R\$ 16,00	20	R\$ 320,00
DARF	R\$ 76,96	12	R\$ 923,52
GPS	R\$ 1.248,51	12	R\$ 14.982,12
Honorários Contábeis	R\$ 320,00	08	R\$ 2.560,00
Internet	R\$ 79,00	12	R\$ 948,00
INSS	R\$ 356,00	08	R\$ 2.848,00
Instrutora Artesanato	R\$ 540,00	08	R\$ 4.920,00

Lençol rolo de papel	R\$ 14,00	20	R\$ 280,00
Material de coração/prevenção	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00
Médico	R\$ 2.851,50	12	R\$ 34.218,00
Panfletos/prevenção	R\$ 200,00	3mil	R\$ 1,200,00
PIS	R\$ 38,86	R\$ 38,86	R\$ 466,32
Segurança	R\$ 80,00	12	R\$ 960,00
Serviços Gerais/Limpeza	R\$ 1.099,50	12	R\$ 13.194,00
Tecido para artesanato/metros	R\$ 30,00	500	R\$ 15.000,00
Tecido para toalhas grupos	R\$ 19,50	50	R\$ 975,00

7.Cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso Concedente

Meta	Jan	fev	mar	abr	mai	jun
	R\$ 15.383,72	R\$ 15.383,72	R\$ 15.383,72	R\$ 15.383,72	R\$ 15.383,72	R\$ 15.383,72
Meta	jul	ago	set	out	nov	dez
	R\$ 15.383,72	R\$ 15.383,72	R\$ 15.383,72	R\$ 15.383,72	R\$ 15.383,72	R\$ 15.383,72

8.Prazo de Execução:

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim, atende a 28 anos das 13horas às 17horas com todas as ações de prevenção e atendimento as voluntárias, mastectomizadas e mulheres de nosso município durante os 12 meses.

9. Justificativa

- Buscar com o trabalho voluntário da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim, uma maior conscientização das pessoas com relação a saúde, corroborando assim que a prevenção aconteça através de exames periódicos, alimentação adequada, exercícios físicos regulares, bem estar psicológico e mental, contribuindo assim, para uma sociedade saudável e consciente;
- Prevenir é melhor que remediar em todas as situações de relação à saúde;
- Buscar o acolhimento da pessoa em tratamento oncológico em todas as etapas: entendimento da doença no diagnóstico, aceitação no tratamento da melhor forma possível com positivismo, trocas de experiências entre mastectomizadas, disponibilidade de lenços, perucas, próteses externas, fisioterapias, drenagens, terapias alternativas e toda forma de amenizar o tempo de tratamento para a cura da paciente.

10. PÚBLICO BENEFICIADO

A Rede Feminina atende um número expressivo de mulheres, como já fora mencionado anteriormente e que realizam o exame Papanicolau há 26 anos, através de campanhas de prevenção promovidas pela instituição e em parceria com o poder Público da área da Saúde. Atualmente estão cadastradas na entidade 5.906. Dados do IBGE, censo de 2010 o número de mulheres residentes no Município de Xaxim entre idades de 15 à 89 anos perfaz um total de 10.176 mulheres, que devem fazer o preventivo de colo uterino conforme preconiza o Ministério da Saúde.

A proposta da Rede Feminina de Combate ao Câncer é conscientizar cada vez mais a população para que a população feminina de Xaxim use os serviços disponibilizados para a prevenção do câncer.

Prestamos os seguintes serviços neste ano de 2021:

1002 coletas de preventivo de Papanicolau

244 exames preventivos de Papanicolau pagos pela Rede

823 exames clínicos de mamas

161 mamografias encaminhadas

50 mamografias pagas pela Rede

216 consultas ginecologista

28 drenagens de luva terapêutica

56 doação de lenços/turbantes

09 perucas cabelo natural

06 próteses externas de silicone

Para o ano de 2022 projetamos um incremento nos atendimentos de prevenção, no acolhimento de mulheres com câncer de mama com todos os itens e serviços doados. Porém lutamos muito enquanto Entidade para a prevenção pensando assim uma redução de casos, mas sabemos que somos está aumentando consideravelmente todos os meses. Reduzindo assim também, os custos da saúde pública, saúde de nosso município, nosso parceiro e apoiador nos gastos do tratamento. no tratamento.

11. METODOLOGIA

Atendimento de coleta de material cervical uterino para exames em mulheres residente nos municípios de Xaxim e região. Utilização dos espaços físicos disponíveis na entidade para organizar grupos de mulheres onde serão desenvolvidas atividades artesanais. Nestes espaços várias técnicas de artesanato são desenvolvidas, tais como: pintura em tecido, pintura em caixas de madeira, pintura em telas, crochê, tricô, macramê, bordados, costura, patchwork, e, mensalmente o “Encontro das Vitoriosas”, fortalecendo um grupo de apoio para, em roda de conversas fortalecerem

os vínculos das mulheres mastectomizadas e para receber a que por ventura se acometer ao câncer.

A mão de obra para as atividades artesanais é realizada por voluntárias e, caso não ocorra voluntariado para alguma atividade, será contratado uma instrutora para que as atividades aconteçam. A participante não terá taxa de inscrição e não terá ônus para fazer os cursos, porém a cada técnica aprendida nos cursos terá que disponibilizar uma arte realizada para a entidade, fazendo assim a geração de recursos para a compra de matéria prima para novos trabalhos.

No decorrer das atividades, as participantes terão informações sobre cuidados com a saúde e acesso a informações sobre seus direitos relacionados à saúde. As orientações serão realizadas por profissionais de saúde e demais voluntárias da terapia alternativa.

Também contamos com a terapia de grupo e individual, onde as mulheres atendidas e voluntárias participam com profissionais de psicologia, yoga, massoterapia, drenagem linfática, reiki e coaching. Os encontros acontecem uma vez por semana e tem como objetivo receber e oferecer apoio às mulheres que estão passando por dificuldades emocionais, doenças oncológicas, depressão, perdas na família, climatério, melhorar os relacionamentos e a comunicação interpessoal, falar sobre sentimentos, perceber e compreender os próprios sentimentos e comportamentos dentro e fora do grupo, compreender os sentimentos, pensamentos e comportamentos das outras pessoas, aumentar a autoconfiança, autoimagem e a autoestima, fazer mudanças pessoais dentro do grupo com a expectativa de transferir essa aprendizagem para a vida.

Para a realização de campanhas contra o câncer, a entidade utiliza-se de confecção de folders, faixas e material informativo. Anualmente são confeccionados cerca de cinco mil folders para serem distribuídos à população. As campanhas se intensificam no mês de outubro, onde acontece o movimento popular internacionalmente conhecido como "Outubro Rosa". O nome remete a cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades.

Desde 2015, a Rede Feminina intensificou suas atividades, no que diz respeito às visitas domiciliares às famílias com pessoas acometidas de câncer e também a realização de palestras a Clubes de Mães e Grupos de Idosos do município de Xaxim, abrangendo centro, bairros, igrejas e comunidades do interior.

12. COORDENADORIA

A coordenação do projeto se dá pela Diretoria Executiva da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim.

13. POPULAÇÃO BENEFICIADA

Todas as mulheres de nosso município que se dirigirem a Entidade para atendimento, para as oficinas de artesanato, palestras, terapias alternativas, enfim para todos os serviços oferecidos pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim, buscando assim efetivar o trabalho da prevenção e auxílio nos direitos da pessoa acometida ao câncer.

Xaxim (SC), 07 de Dezembro de 2021.



Maris Stella Stieven Simonatto
Vice presidente



Marli Cerutti Machado
1ª Tesoureira



Claci Dalmédico
1ª Secretária



Odete Castaman
Conselho Fiscal Efetivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela,
Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Sede do Município e Comarca de Xaxim
César Teixeira
Oficial Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal e de parte interessada, que revendo os livros de registro de Pessoa Jurídica existentes neste Ofício, no Livro 26 dele às fls.53, sob o nº de Ordem 03060, verifiquei que em data de 21/12/2020, foi averbada a Ata de eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE XAXIM, cujo inteiro teor é o seguinte:

ATA 208 – REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE XAXIM-SC

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta minutos, na sede da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim (SC), à Rua Pedro Lunardi, 1.119, centro, Xaxim (SC), Cep 89825-000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária as associadas da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim (SC), CNPJ nº 72.333.446/0001-49, em segunda convocação, com a presença de 27 das 39 associadas em condição de votar (2/3), para efeitos de quórum, conforme lista de presença e disposto nos artigos 19 (alínea "a") e 21 (parágrafo único, alínea "a"), tendo como objetivo a Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2021/2022 da entidade, conforme Estatuto Social, Seção II, da Diretoria Executiva, Art. 24º - Parágrafo Primeiro. A Assembleia foi presidida pela atual presidente da Rede, Ana Cláudia Treméa, que deu início à sessão, cumprimentando e agradecendo as presenças e solicitando a todas que cantassem o hino da Rede. Pediu à secretária Adriana Paul Mattiello Coltro que fizesse a leitura do edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, amplamente divulgado, no mural da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim, redes sociais da entidade (Grupo Oficial de Voluntárias no Whatsapp, Fanpage no Facebook e Perfil no Instagram) e no site Click Xaxim (<https://clickxaxim.com.br/rede-feminina-de-combate-ao-cancer-publica-edital-para-assembleia-geral-extraordinaria/>), em 28 de outubro de 2020, obedecendo o prazo legal de 30 dias de antecedência. Após a leitura do edital, passou-se à ordem do dia - Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2021/2022. A forma de votação foi esclarecida, sendo apresentada a chapa única inscrita para concorrer à eleição, composta pelas seguintes: - **Presidente: ANA CLAUDIA TREMEA**, brasileira, casada, do lar, CPF: 560.155.429-34 e RG 1.870.508-1, expedida pela SSP/SC em 31/08/2004, residente à Rua Coronel Bertaso, 789, Bairro Ari Lunardi, Xaxim-SC, Cep 89825-000; - **Vice Presidente: MARIS STELLA STIEVEN SIMONATTO**, brasileira, casada, aposentada, CPF: 442.842.509-06 e RG 1.271.638, expedida pela SSP/SC em 17/02/2017, residente à Rua Rio Grande, 800, Apartamento 301, Centro, Xaxim-SC, Cep 89825-000; - **Secretária: CLACI DALMÉDICO**, brasileira, solteira, aposentada, CPF: 422.881.699-15 e RG 616509, expedida pela SSP/SC, residente à Rua Rui Barbosa, 77, Apartamento 201, Centro, Xaxim (SC), Cep 89825-000; - **Segunda Secretária: CAROLINE MONGES CHAVES FOLLE**, brasileira, casada, do lar, CPF 035.067.859-66 e RG 3.406.629, expedida pela SSP/SC, residente à Rua Rui Barbosa, 738, Centro, Xaxim (SC), Cep 89825-000; - **Tesoureira: MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, do lar, CPF 597.528.239-04 e RG 1.785.888, residente à Rua Rio de Janeiro, 189D, Edifício Copacabana, Apartamento 1101, Centro, Chapecó (SC), Cep 89801-210; - **Segunda Tesoureira: ELIANE PALAORO**, brasileira, divorciada, terapeuta, CPF: 541.254.999-34 e RG 1.273.191, residente à Rua André Lunardi, 743, Bairro Alvorada, Xaxim-SC, Cep 89825-000; - **Conselho Fiscal Efetivo: CRISTIANE RONCAGLIO DALMAGRO**, brasileira, casada, advogada, CPF 907.400.099-15 e RG 3.208.508, expedida pela SSP/SC em 24/04/2014, residente à Rua André Lunardi, 1050, centro, Xaxim-SC, Cep 89825-000; **ODETE MAROSTICA CASTAMAN**, brasileira, casada, do lar, CPF: 541.267.709-68 e RG 1.782.015, expedida pela SSP/SC, residente à Rua Presidente Vargas, 262, Bairro Alvorada, Xaxim-SC, Cep 89825-000; **ARLEI CRISTÓFOLI SONZA**, brasileira, casada, do lar, CPF: 684.758.109-34 e RG 5.458.947-9, residente à Rua Silvío Lunardi, 653, Centro, Xaxim-SC, Cep 89825-000; - **Suplente: SIMONE TERESINHA DA COSTA GRIGOL**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, CPF 016.482.569-02 e RG 3.555.867-9, expedida pela SSP/SC, residente à Rua Orfila Ogliari Negri, 76, Bairro Alvorada, Xaxim (SC), Cep 89825-000. Foram também informados os nomes que comporão o Conselho Consultivo, o

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
 JOÃO ALMIR SAGAZ MELO TABELIÃO
 Rua Cláudio Tietzen, 781 - Centro - Xaxim-SC
 CEP: 89.825-000 - Fone/Fax: (49) 3353-2066
 E-mail: tabelionato@xaxim.com.br
 Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hrs.

AUTENTICAÇÃO nº 183038 - Autentica a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe. Xaxim, 16 de março de 2021.

HIGOR MIGUEL MONTAGNA GRANELLA -
 Escrevente Substituto
 Emolumentos: Isento - Selo Digital de
 Fiscalização - Selo Isento E2C67805-VL21



**TABELIONATO DE NOTAS
 E PROTESTOS DE TÍTULOS
 XAXIM - SC**

Consultas do ato em: selo@j.jus.br

Keila Regina Fuzinato
 Escrevente Substituta
 Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais,
 Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Comarca de Xaxim/SC

Emolumentos:
 Certidão.....: R\$ 0,00
 Folhas excedentes...: R\$ 0,00
 Total.....: R\$0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela,
Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Sede do Município e Comarca de Xaxim
César Teixeira
Oficial Interino

ATA 208 – REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE XAXIM-SC

qual independe de aprovação, sendo composto pela presidente e as últimas 3 antecessoras no cargo, sendo: **ANA CLAUDIA TREMEA**, brasileira, casada, do lar, CPF: 560.155.429-34 e RG 1.870.508-1, expedida pela SSP/SC em 31/08/2004, residente à Rua Coronel Bertaso, 789, Bairro Ari Lunardi, Xaxim-SC, Cep 89825-000; **ADRIANA PAULA MATTIELLO COLTRO**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, jornalista, CPF: 023.407.189-37 e RG 3.529.055, expedida pela SSP/SC em 27/03/2018, residente à Avenida Plínio Arlindo de Nês, 1484, Apartamento 902, Centro, Xaxim (SC), Cep 89825-000; **MARIA DA GLORIA COUTINHO RIGOTTI**, brasileira, casada, bioquímica, CPF 541.262.909-15 e RG 928.154, residente à Rua Manoel Leite, 36, Bairro Dr. Ari Lunardi, Xaxim-SC, Cep 89825-000; e, **MARA MAGELA GAI CORSEUIL**, brasileira, casada, assistente social, CPF: 431.008.990-91, residente à Rua Cândido Teston, 1252, Apartamento 501, Centro, Xaxim-SC, Cep 89825-000. Foi definido e aprovado por unanimidade que o modo de votação seria por aclamação. Colocada em votação por aclamação, a chapa única foi aprovada, por unanimidade. Em seguida a Senhora Ana Cláudia Treméa cumprimentou a chapa eleita, desejando sucesso na gestão. Após, a Presidente reeleita agradeceu a confiança nela depositada e pediu o apoio costumeiro de todas em sua gestão. Não havendo mais nada a tratar, foi feito convite às voluntárias para a reunião de posse da nova diretoria, a ser realizada em 4 de janeiro de 2021, às 14h, na sede da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim, sendo o mandato com início em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022. Após, foi encerrada a Assembleia e eu, secretária, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente, acompanhada pela respectiva lista de presença.

Adriana Paula Mattiello Coltro
 Secretária

Ana Cláudia Treméa
 Presidente

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
 JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
 Rua Cláudio Tevan, 731, Centro, Xaxim-SC
 CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-4093
 E-mail: tabelionato@xaxim.com.br
 Horário de atendimento: 8:30 às 12:30 e das 13:30 às 18:00hs.

AUTENTICAÇÃO n° 183038 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé, Xaxim, 16 de março de 2021.

HIGOR MIGUEL MONTAGNA GRANELLA
 Escrevente Substituto
 Emolumentos: Isseto - Selo Digital de
 Fiscalização - Selo Isseto E2C97806-1GUW



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS XAXIM - SC

Consulte os dados do ato em: tj.jus.br

Regina Fuzinato
 Escrevente Substituta
 Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais,
 Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Comarca de Xaxim/SC

Emolumentos:
 Certidão.....: R\$ 0,00
 Folhas excedentes..: R\$ 0,00
 Total.....: R\$0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela,
Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Sede do Município e Comarca de Xaxim
César Teixeira
Oficial Interino

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE XAXIM
CNPJ: 72.333.446/0001-49
Rua Pedro Lunardi, 1.119, Centro, Xaxim - SC, Cep 89825-000

LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLÉIA GERAL
 () ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA
DATA: 30/11/2020

NOME	CPF	ASSINATURA
Adriana Paula Mattiello Cotiro	023.407.189-37	<i>[Assinatura]</i>
Ana Cláudia Tremea	560.155.429-34	<i>[Assinatura]</i>
Arlei Cristofoli Souza	684.758.109-34	<i>[Assinatura]</i>
Carmen Geremia Palaoro	439.688.489-34	<i>[Assinatura]</i>
Ciaci Dalmédico	422.881.699-15	<i>[Assinatura]</i>
Cristiane Roncaglio Dal Magro	907.400.099-15	<i>[Assinatura]</i>
Delma Maria Negri	220.789.409-68	<i>[Assinatura]</i>
Eliane Palaoro	541.254.999-34	<i>[Assinatura]</i>
Erci Araújo de Lima Giachim	445.520.349-04	<i>[Assinatura]</i>
Esperança Sbaraini	014.367.069-71	<i>[Assinatura]</i>
Geni Josefa Dalmédico	877.401.179-00	<i>[Assinatura]</i>
Imilda Rodrigues	033.598.107-08	<i>[Assinatura]</i>
Janice Maria Margutti Lanzanova	474.672.310-91	<i>[Assinatura]</i>
Leandra Cavichioni	715.803.280-91	<i>[Assinatura]</i>
Lenira Maria Lunardi	442.842.099-49	<i>[Assinatura]</i>
Lourdes Cenci	666.363.619-72	<i>[Assinatura]</i>
Lourdes Iolanda Dall Agnol	497.475.509-97	<i>[Assinatura]</i>
Maria Angela Sorghatto	020.315.089-97	<i>[Assinatura]</i>
Maria da Gloria Coutinho Rigotti	541.262.909-15	<i>[Assinatura]</i>
Maria Gracinda Costodio	390.316.161-96	<i>[Assinatura]</i>
Maria G. Orlandin	693.819.929-91	<i>[Assinatura]</i>
Mariele Fátima Mattiello	017.926.509-14	<i>[Assinatura]</i>
Maris Stella Steven Simonatto	442.842.509-06	<i>[Assinatura]</i>
Marizete R. Cimadon	741.753.609-30	<i>[Assinatura]</i>
Marli Cerutti Machado	597.528.239-04	<i>[Assinatura]</i>
Neiva Teresinha Scalcon	386.057.839-15	<i>[Assinatura]</i>
Nalcinda Danielli Cemin	918.951.709-15	<i>[Assinatura]</i>

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALVAR SAGAZ MELO Traballo
 Rua. Cláudia Tremea, 701 - Centro, Xaxim-SC
 CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-2066
 E-mail: tabelionatovaxim@gmail.com.br
 Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

AUTENTICAÇÃO nº 183038 - Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 18 de março de 2021.

MIGUEL MONTAGNA GRANELLA
 Escrevente Substituto
 Emolumentos: Isento - São Digital de
 Fiscalização - São Isento **EXC97807-Q1MV**



Consulte os dados do ato em: siti.juc.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE XAXIM - SC

Keila Regina Fuzinato
 Escrevente Substituto
 Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais,
 Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Comarca de Xaxim/SC

Emolumentos:
 Certidão..... R\$ 0,00
 Folhas excedentes.. R\$ 0,00
 Total..... R\$0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela,
Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Sede do Município e Comarca de Xaxim
César Teixeira
Oficial Interino

Odete Marostica Castaman	541.267.709-68	<i>[Assinatura]</i>
Odete Montagna	242.536.770-53	
Olinda Simon	147.926.649-34	<i>Olinda Simon</i>
Onice Libera Valentini	777.800.009-15	
Quintinha Pandolfo Grando	927.827.019-91	<i>Quintinha P. Grando</i>
Rosa dos Santos	007.867.329-11	
Salete Maria Agliardi Pulga	430.308.589-87	
Simone Teresinha da Costa Grigol	016.482.569-02	<i>[Assinatura]</i>
Sueli Maria Marocco	631.300.179-88	
Terezinha Geremia	8680.818.219-20	<i>Suzelista Geremia</i>
Terezinha Lourdes da Silva Soligo	669.828.639-72	
<i>Castro m. Geremia</i>	<i>075.067.853.66</i>	<i>Castro m. Geremia</i>

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
 César Teixeira-Oficial Interino - Avenida Luz Lunardi, 1155, Sala 01 Centro - Xaxim -
 Estado de Santa Catarina - CEP: 89.825-000.
 Fone: (49) 3353-2066. E-mail: registrocivixaxim@gmail.com
 Natureza do Título: Ata de averbação de Diretoria e Conselho Fiscal
 Apresentante: Ana Claudia Tronha
 Protocolo nº: 1804 em 21/12/2020 Livro 12, Folha 167, Ordem Registro nº 2080,
 Livro A-06, Folha 63
 Qualidade de Lançamento: Averbação

Registro nº 03060, Livro A - 00026, Folha 53
 Averbação: Certificado que o presente anexo VI
 refere-se ao: ESTATUTO
 Registrado em 09/08/1993, sob Registro nº
 00291, do Livro A - 00002, Folha 180 Dou Fé.
 Xaxim, 21 de dezembro de 2020, A Oficial

Nada neste contesta o documento original do qual me reporto e dou fé
 Xaxim/SC, 21/12/2020 Oficial
 Emolumentos: Registro R\$ 80,00 Selo R\$ 2,80 Total R\$ 82,80
 FRJ Isento
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FZR87510-8088
 Confira os dados do ato em: selo.fsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
 JOÃO ALMAR SAGAZ MELO TABELIONÁRIO
 Rua Cidade Beato, 711 - Centro, Xaxim-SC
 CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-8993
 E-mail: tabelionatocivil@xaxim.com.br
 Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

AUTENTICAÇÃO nº 183038 - Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé, Xaxim, 16 de março de 2021.

HIGOR MIGUEL MONTAGNA GRANELLA
 Escrevente Substituto
 Emolumentos Isento - Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento E2C97808-402T



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Consulte os dados do ato em: selo.fsc.jus.br

Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, **KEILA REGINA FUZINATTO** – Escrevente Substituta dou fé e assino.

Xaxim/SC, 09 de março de 2021

EM TESTº DA VERDADE

Keila Regina Fuzinato

KEILA REGINA FUZINATTO
 Escrevente Substituta

Keila Regina Fuzinato
 Escrevente Substituta
 Registro Civil de Pessoas Naturais,
 Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Comarca de Xaxim/SC

Emolumentos:
 Certidão.....: R\$ 0,00
 Folhas excedentes...: R\$ 0,00
 Total.....: R\$0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela,
Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Sede do Município e Comarca de Xaxim
César Teixeira
Oficial Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal e de parte interessada, que revendo os livros de registro de Pessoa Jurídica existentes neste Ofício, no Livro 26 dele às fls.116, sob o nº de Ordem 03078, verifiquei que em data de 19/02/2021, foi averbada a Ata de posse da Diretoria e Conselho Fiscal da REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE XAXIM, cujo inteiro teor é o seguinte:

ATA 210 – REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE XAXIM- SC

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, e trinta minutos, na sede da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim (SC), à Rua Pedro Lunardi, 1119, centro, Xaxim(SC), reuniram-se as voluntárias em assembleia geral extraordinária com o objetivo de dar posse à nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conforme art. 24, parágrafo 1º do Estatuto Social, e conforme previsto nas assembleias de Eleição, realizada em 30/11/2020, e de Prestação de Contas, realizada em 11/12/2020, sendo em segunda convocação, para efeitos de quórum, com 17 das 39 associadas presentes. A reunião foi presidida pela senhora Ana Cláudia Tremea, presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim para o exercício 2019/2020, reeleita para o mandato de 2021/2022, que deu início à sessão, cumprimentando e agradecendo as presenças de todas. Na sequência, agradeceu o empenho e comprometimento da diretoria que deixa o cargo e, não havendo transmissão de cargo da presidente, declarou empossadas as demais membros da diretoria executiva, salientando que a posse efetiva ocorreu em primeiro de janeiro do ano de 2021 e cessará em trinta e um de dezembro de 2022. Desta forma, a Diretoria Executiva da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim, que administra a Rede a partir de primeiro de janeiro de 2021, é a seguinte: Presidente: ANA CLAUDIA TREMEA, brasileira, casada, do lar, CPF: 560.155.429-34 e RG 1.870.508-1, expedida pela SSP/SC em 31/08/2004, residente à Rua Coronel Bertaso, 789, Bairro Ari Lunardi, Xaxim-SC, Cep 89825-000; - Vice Presidente: MARIS STELLA STIEVEN SIMONATTO, brasileira, casada, aposentada, CPF: 442.842.509-06 e RG 1.271.638, expedida pela SSP/SC em 17/02/2017, residente à Rua Rio Grande, 800, Apartamento 301, Centro, Xaxim-SC, Cep 89825-000; - Secretária: CLACI DALMÉDICO, brasileira, solteira, aposentada, CPF: 422.881.699-15 e RG 616509, expedida pela SSP/SC, residente à Rua Rui Barbosa, 77, Apartamento 201, Centro, Xaxim (SC), Cep 89825-000; - Segunda Secretária: CAROLINE MONGES CHAVES FOLLE, brasileira, casada, do lar, CPF 035.067.859-66 e RG 3.406.629, expedida pela SSP/SC, residente à Rua Rui Barbosa, 738, Centro, Xaxim (SC), Cep 89825-000; - Tesoureira: MARLI CERUTTI MACHADO, brasileira, casada, do lar, CPF 597.528.239-04 e RG 1.785.888, residente à Rua Rio de Janeiro, 189D, Edifício Copacabana, Apartamento 1101, Centro, Chapecó (SC), Cep 89801-210; - Segunda Tesoureira: ELIANE PALAORO, brasileira, divorciada, terapeuta, CPF: 541.254.999-34 e RG 1.273.191, residente à Rua André Lunardi, 743, Bairro Alvorada, Xaxim-SC, Cep 89825-000; - Conselho Fiscal Efetivo: CRISTIANE RONCAGLIO DALMAGRO, brasileira, casada, advogada, CPF 907.400.099-15 e RG 3.208.508, expedida pela SSP/SC em 24/04/2014, residente à Rua André Lunardi, 1050, centro, Xaxim-SC, Cep 89825-000; ODETE MAROSTICA CASTAMAN, brasileira, casada, do lar, CPF: 541.267.709-68 e RG 1.782.015, expedida pela SSP/SC, residente à Rua Presidente Vargas, 262, Bairro Alvorada, Xaxim-SC, Cep 89825-000; ARLEI CRISTÓFOLI SONZA, brasileira, casada, do lar, CPF: 684.758.109-34 e RG 5.458.947-9, residente à Rua Sílvio Lunardi, 653, Centro, Xaxim-SC, Cep 89825-000; - Suplente: SIMONE TERESINHA DA COSTA GRIGOL, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, CPF 016.482.569-02 e RG 3.555.867-9, expedida pela SSP/SC, residente à Rua Orfila Ogliari Negri, 76, Bairro Alvorada, Xaxim (SC), Cep 89825-000. Foram também informados os nomes que compõem o Conselho Consultivo, o qual depende de aprovação, sendo composto pela presidente e as últimas 3 antecessoras no cargo, sendo: ANA CLAUDIA TREMEA, brasileira, casada, do lar, CPF: 560.155.429-34 e RG 1.870.508-1, expedida pela SSP/SC em 31/08/2004, residente à Rua Coronel Bertaso, 789, Bairro Ari Lunardi, Xaxim-SC, Cep 89825-000; ADRIANA PAULA MATTIELLO COLTRO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, jornalista, CPF: 023.407.189-37 e RG 3.529.055, expedida pela SSP/SC em 27/03/2018,

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
 RUA CHAPECÓ, 761 - CENTRO, XAXIM-SC
 JOAO ALMIR SAGAZ MELO TABELÃO
 CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-2066
 E-mail: tabelionatocivil@xaxim.com.br
 Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

AUTENTICAÇÃO nº 193008 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe. Xaxim, 16 de março de 2021.

HIGOR MIGUEL MONTAGNA GRANIELLA -
 Escrevente Substituto
 Emolumentos: Isento - Selo Digital de
 Fiscalização - Selo Isento E2C87789-F9LX



TABELIONATO DE NOTAS
 E PROTESTOS DE TÍTULOS
 XAXIM - SC

Regina Fuzinatto
 Escrevente Substituta
 Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais,
 Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Comarca de Xaxim/SC

Emolumentos:
 Certidão.....: R\$ 0,00
 Folhas excedentes..: R\$ 0,00
 Total.....: R\$0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela,
Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Sede do Município e Comarca de Xaxim
César Teixeira
Oficial Interino

ATA 210 – REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE XAXIM- SC

residente à Avenida Plínio Arlindo de Nês, 1484, Apartamento 902, Centro, Xaxim (SC), Cep 89825-000; **MARIA DA GLORIA COUTINHO RIGOTTI**, brasileira, casada, bioquímica, CPF 541.262.909-15 e RG 928.154, residente à Rua Manoel Leite, 36, Bairro Dr. Ari Lunardi, Xaxim-SC, Cep 89825-000; e, **MARA MAGELA GAI CORSEUIL**, brasileira, casada, assistente social, CPF: 431.008.990-91, residente à Rua Cândido Teston, 1252, Apartamento 501, Centro, Xaxim-SC, Cep 89825-000. Após a posse, foi feito pela nova diretoria o juramento. Em seguida, a presidente colocou-se a disposição das voluntárias e declarou seu comprometimento com a manutenção e desenvolvimento da entidade. Não havendo mais nada a tratar, a reunião solene foi encerrada e eu secretária, redigi a presente ata, que após lida e aprovada pelas presentes, será validada/assinada em relação de presença anexa, e registrada para fins legais.

Adriana Paula Mattiello Coltro
 Secretária

Ana Cláudia Treméa
 Presidente

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
 JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
 Rua Cândido Trator, 701, Centro, Xaxim-SC
 CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-2666
 E-mail: tabelionatoxaxim@yaho.com.br
 Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 / das 13:30 às 18:00hs

AUTENTICAÇÃO n° 183008 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé, Xaxim, 16 de março de 2021.

HIGOR MIGUEL MONTAGNA CRANELLA
 Escrevente Substituto
 Emolumentos: Isento - Selo Digital de
 Fiscalização - Selo Isento E2C87790-92AH



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS XAXIM - SC

Consulte os dados do ato em: selo.f.jus.br

Sheila Regina Fuzinatto
 Escrevente Substituta
 Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais,
 Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Comarca de Xaxim/SC

Emolumentos:
 Certidão.....: R\$ 0,00
 Folhas excedentes..: R\$ 0,00
 Total.....: R\$ 0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela,
Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Sede do Município e Comarca de Xaxim
César Teixeira
Oficial Interino

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE XAXIM
CNPJ: 72.333.446/0001-49
Rua Pedro Lunardi, 1.119, Centro, Xaxim - SC, Cep 89825-000

LISTA DE PRESENCIA
ASSEMBLÉIA GERAL
 ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA
DATA: 04, 21, 2021

NOME	CPF	ASSINATURA
Adriana Paula Mattiello Coltro	023.407.189-37	<i>[Assinatura]</i>
Ana Cláudia Tremea	560.155.429-34	
Arlei Cristofoli Sonza	684.758.109-34	<i>Arlei C. Sonza</i>
Carmen Geremia Pallaoro	439.688.489-34	<i>[Assinatura]</i>
Claci Dalmedico	422.881.699-15	<i>[Assinatura]</i>
Cristiane Roncaglio Dal Magro	907.400.099-15	<i>[Assinatura]</i>
Delma Maria Negri	220.789.409-68	<i>[Assinatura]</i>
Eliane Palaoro	541.254.999-34	<i>[Assinatura]</i>
Erci Araújo de Lima Giachim		<i>[Assinatura]</i>
Esperança Sbaraini	014.367.069-71	<i>[Assinatura]</i>
Geni Josefa Dalmedico	877.401.179-00	<i>[Assinatura]</i>
Imilda Rodrigues	033.598.107-08	<i>[Assinatura]</i>
Janice Maria Margutti Lanzanova	474.672.310-91	<i>[Assinatura]</i>
Leandra Cavichioli	715.803.280-91	
Lenira Maria Lunardi	442.842.099-49	
Lourdes Cenci	666.363.619-72	
Lourdes Iolanda Dall Agnol	497.475.509-97	<i>[Assinatura]</i>
Maria Angela Sorgatto	020.315.089-97	<i>[Assinatura]</i>
Maria da Gloria Coutinho Rigotti	541.262.909-15	<i>[Assinatura]</i>
Maria Gracinda Costodio	390.316.161-96	
Maria G. Orlandin	693.819.929-91	
Marlei Fátima Mattiello	017.926.509-14	
Maris Stella Stieven Simonatto	442.842.509-06	<i>[Assinatura]</i>
Marizete R. Cimadon	741.753.609-30	<i>[Assinatura]</i>
Mari Cerutti Machado	597.528.239-04	<i>[Assinatura]</i>
Neiva Teresinha Scalcon	386.057.839-15	<i>[Assinatura]</i>
Neicinda Danielli Cemin	918.951.709-15	<i>[Assinatura]</i>

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOSAO ALUIZ SAGAZ MELO TABELIÃO
 Rua Cândido Meinel, 751 - Centro, Xaxim-SC
 CEP: 89.825-000 - Fone/Fax: (49) 3353-4089
 e-mail: jmsagaz@registrocivilxaxim.com.br
 Horário de atendimento: 8h às 12h e das 13h às 18h00hs.

AUTENTICAÇÃO nº 183008 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe. Xaxim, 16 de março de 2021.

HIGOR MIGUEL MONTAGNA GRANELLA
 Escrevente Substituto
 Emolumento: Isento - Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento E2C87791-D0H3



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE XAXIM - SC

Consulte os dados do ato em selo.tj.jus.br

Keila Regina Fuzinato
 Escrevente Substituta
 Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais,
 Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Comarca de Xaxim/SC

Emolumentos:
 Certidão.....: R\$ 0,00
 Folhas excedentes...: R\$ 0,00
 Total.....: R\$0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela,
Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Sede do Município e Comarca de Xaxim
César Teixeira
Oficial Interino

Odete Marosica Castaman	541.267.709-68	
Odete Montagna	242.536.770-53	
Olinda Simon	147.926.649-34	
Onice Libera Valentini	777.800.009-15	
Quintinha Pandolfo Grandi	927.827.019-91	
Rosa dos Santos	007.867.329-11	
Safete Maria Agliardi Pulga	430.308.589-87	
Simone Teresinha da Costa Grigol	016.482.569-02	
Sueli Maria Marocco	631.300.179-68	
Terezinha Geremia	8680.818.219-20	
Terezinha Lourdes da Silva Soligo	669.828.639-72	
Keila Regina Fuzinato	035.067.859-66	Keila Regina Fuzinato

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
 César Teixeira Oficial Interino - Avenida Luiz Lunardi, 1155, Sala 01 Centro - Xaxim
 Fone: (49) 3353-2066 E-mail: registrocivilxaxim@gmail.com

Registro nº: 03078, Livro A - 00026, Folha 118
 Averbação: Certificado que o presente anexo VI
 refere-se ao ESTATUTO
 Registrado em 08/02/2021 sob Registro nº
 002891 do Livro A - 00002, Folha 180 Dou Fe
 Xaxim, 19 de fevereiro de 2021. A Oficial

Nada mais continha o documento original do qual me reporto e dou fé
 Xaxim/SC, 19/02/2021 Oficial
 Emolumentos isentos
 FRJ Isento
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento OBEAS173-JARI
 Confira os dados do ato em: selo.tjc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
 JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
 Rua Cláudio Tebal, 781, Centro, Xaxim/SC
 CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-6893
 E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
 Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hrs.

AUTENTICAÇÃO nº 183008 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 18 de março de 2021.

HIQOR MIGUEL MONTAGNA DRANELLA -
 Escrevente Substituto
 Emolumentos: Isento - Selo Digital de
 Fiscalização - Selo Isento E2C97792-J59N



TABELIONATO DE NOTAS
 E PROTESTOS DE TÍTULOS
 XAXIM - SC

Consulta os dados do ato em: selo.tjc.jus.br

Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, KEILA REGINA FUZINATTO – Escrevente Substituta dou fé e assino.

Xaxim/SC, 09 de março de 2021

Keila Regina Fuzinato
 EM TESTO DA VERDADE

KEILA REGINA FUZINATTO
 Escrevente Substituta

*
*
*
*
*

Keila Regina Fuzinato
 Escrevente Substituta
 Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais,
 e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Comarca de Xaxim/SC

Emolumentos:
 Certidão.....: R\$ 0,00
 Folhas excedentes...: R\$ 0,00
 Total.....: RS0,00

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE XAXIM- SC
3º ALTERAÇÃO
CNPJ Nº 72.333.446/0001-49

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO.

Art.1º-A Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim- SC, também denominada pela sigla RFCC, fundada em 19 de março de 1993 com Registro nº 291 – Livro 180, Fls. A2 em 08/06/1993, 1ª Alteração – Registro nº 865 – Livro A-07, Fls. 004 em 05/10/2005, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de finalidade social e filantrópica, com sede à Rua Pedro Lunardi, nº 1119, Bairro centro, em Xaxim, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º- A Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim – SC tem por finalidades:

- a) Coordenar e congregar atividades privadas e voluntárias de combate ao câncer;
- b) efetivar democratização das decisões relacionadas ao câncer, disseminando-as junto à sociedade (Lei 13.019 Artigo 84-C);
- c) promover atividades e finalidades de relevância pública e social (Lei 13.019, Artigo 33, Inciso I);
- d) promover o voluntariado (Lei 13.019, Artigo 84-C);
- e) promover a saúde (Lei 13.019 Artigo 84-C);
- f) promover a assistência social (Lei 13.019 Artigo 84-C);
- g) promover a cidadania e os direitos humanos da democracia (Lei 13.019, Artigo 84-C);
- h) divulgar informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades acima mencionadas (Lei 13.019, Artigo 84-C).

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a RFCC observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 4º - A fim de cumprir suas finalidades, a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e regimentais.

Parágrafo Único - A Associação deverá ter um Regimento Interno e um Manual de Código de Ética do Voluntário que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - O Tempo de duração da Associação é indeterminado.

Parágrafo Único - Para cumprir suas finalidades a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, doações de recursos físicos e humanos ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do Setor Público que atuam em áreas afins.




César Teixeira
Oficial Interino
Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Comarca de Xaxim/SC


Dr. Cristiane Roncaglio Dal Magro
Advogada OAB/SC 17.834
Fono: 3353-1441
Xaxim-SC

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A RFCC é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, efetivo, honorário e contribuinte.

Fundador: Aquele integrado na RFCC, por ocasião de sua fundação, conforme assinatura em livro próprio;

Efetivo: A Diretoria da RFCC e aqueles que passarem a prestar serviços voluntários constantes em favor da RFCC, interna e externamente, que também será denominado Voluntário, tendo plenitude de todos os direitos sociais;

Honorário: Aquele que, pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, tenha prestado relevantes serviços à RFCC, não tendo direito de votar nem ser votado para cargos na Associação;

Contribuinte: Aquele que desejar cooperar ativamente através de contribuições mensais, doações regulares ou eventuais sem direito de votar e ser votado para cargos na Associação.

Art. - 7º - Da admissão do Associado Efetivo:

- a) Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 anos, interessadas ou convidadas;
- b) Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- c) O interessado deverá preencher Ficha de Inscrição na secretaria da entidade e assinar Termo de Compromisso em concordância às normas relativas ao serviço voluntário instituído pela Lei nº 9.608 de 18/02/1998;
- d) A Ficha de inscrição será submetida à Diretoria Executiva e uma vez aprovada, o Voluntário terá seu nome lançado no Livro de Matrícula com indicação de seu número de matrícula, endereço e data de aniversário.

Parágrafo Único - A ficha de admissão ao trabalho voluntário deverá ser renovada anualmente.

Art. - 8º - Os Associados perdem seus direitos:


- a) Se deixarem de contribuir, na forma previamente acordada, com serviços a que se comprometerem;
- b) Se infringirem qualquer disposição estatutária, regimental ou qualquer decisão dos órgãos sociais;
- c) Se praticarem atos nocivos ao interesse da Associação ou de seus membros;
- d) Se praticarem atos ou valerem-se do nome da Associação para tirar proveito patrimonial ou pessoal, para si ou para terceiros.
- e) Se deixarem de comparecer ao trabalho voluntário por mais de 30 dias sem comunicar à Diretoria.

Parágrafo único - Em qualquer das hipóteses previstas acima, além de perderem seus direitos, os associados poderão ser excluídos da RFCC por decisão da Diretoria, cabendo recurso à Assembleia Geral, que decidirá, por maioria dos votos, sobre a exclusão ou não do associado, em Assembleia convocada para esse fim.

Art. 9º - É dever dos ASSOCIADOS:

- a) Aceitar e desempenhar com zelo e diligência qualquer atividade para a qual forem solicitadas, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado;
- b) Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto e do Regimento Interno da RFCC, bem como acatar as resoluções da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;




César Teixeira
Oficial Interino
Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Comarca de Xaxim/SC


Dra. Cristiane Boncaglio Dal Magro
Advogada OAB/SC 17.834
Fone: 3353-1441
Xaxim-SC

- c) Comparecer uniformizadas com jaleco cor de rosa, ou camiseta cor de rosa aos compromissos de trabalho e às reuniões para as quais forem convocadas;
- d) Usar, obrigatoriamente, o uniforme de gala em qualquer evento oficial em que a Rede Feminina de Combate ao Câncer esteja sendo representada;
- e) Zelar pelos interesses e conceito da RFCC, pelo seu patrimônio e comunicar à Diretoria quaisquer irregularidades que venham a ter conhecimento nas relações de consumo;
- f) Informar com antecedência o seu não comparecimento ao trabalho semanal à sua coordenadora;
- g) Solicitar afastamento por escrito para a Diretoria caso haja necessidade de se ausentar por mais de 30 dias do trabalho voluntário;
- h) Ter conhecimento da Missão, Visão e Valores da RFCC;
- i) Votar por ocasião das eleições;
- j) Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;
- k) Zelar pelo bom nome da RFCC.

Parágrafo Único - O uniforme de gala da RFCC será composto por vestido estilo tubo com blazer gola smoking, da cor rosa claro, acompanhado de uma rosa cor de rosa oficial da RFCC, colar e brinco de pérolas, sapato e bolsa de tonalidade marfim ou branco. O uso deste uniforme será obrigatório para a Diretoria e Voluntárias Juramentadas da RFCC em solenidades oficiais.

Art. 10º- São direitos dos ASSOCIADOS:

- a) Usar o título de Voluntário da RFCC;
- b) Participar das Assembleias Gerais, votar e serem votados;
- c) Propor a aceitação e indicar novos associados;
- d) Praticar todos e quaisquer outros atos prescritos neste Estatuto;
- e) Solicitar seu desligamento, através de pedido por escrito à Diretoria;
- f) Usufruir dos benefícios oferecidos pela RFCC, na forma prevista neste estatuto.

Art - 11º - Da Demissão do ASSOCIADO:

É direito do Voluntário se demitir do quadro social, quando estiver impossibilitado de desempenhar suas funções assumidas, protocolando seu pedido junto à Secretaria da RFCC, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 12º - Da Exclusão do ASSOCIADO:

A perda da qualidade de Voluntário será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente se houver justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- a) Violação do Estatuto Social;
- b) Difamação da Associação, de seus membros ou de seus Associados;
- c) Atividades contrárias às decisões das Assembleias Gerais;
- d) Desvio dos bons costumes;
- e) Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- f) Deixar de comparecer a suas atividades semanais por mais de 30 dias.

Parágrafo Único - Em qualquer das hipóteses previstas acima, além de perderem seus direitos, os associados poderão ser excluídos da RFCC por decisão da Diretoria, cabendo




César Teixeira
Oficial Interino
Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Comarca de Xaxim/SC


Dr. Cristiane Rencaçio Dal Negro
Advogada OAB/SC 17.834
Fone: 3353-1441
Xaxim-SC

recurso à Assembleia Geral, que decidirá, por maioria dos votos, sobre a exclusão ou não do associado, em Assembleia convocada para esse fim.

Art. 13º - Aplicação das penas

As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- c) Eliminação do quadro social.

Art. 14º- Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

CAPÍTULO III - DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

Art. 15º - São órgãos da Associação:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva.

SEÇÃO I - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 16º - A Assembleia Geral é órgão máximo e soberano da vontade social e será constituída pelos Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 17º - A Assembleia Geral, constituída pelos Associados efetivos, reúne-se ordinariamente a cada ano e, extraordinariamente, sempre que convocada pela Presidente da Diretoria Executiva ou a requerimento de um quinto dos associados.

Art. 18º - A convocação das Assembleias Gerais se fará através de Edital publicado uma vez na imprensa local ou Site da Entidade, com antecedência de 10 (dez) dias de sua realização.


Parágrafo Primeiro - As Assembleias serão realizadas em primeira convocação com a presença de pelo menos dois terços dos Associados quites com suas obrigações e, em segunda convocação, após trinta minutos, com qualquer número, sendo suas decisões aprovadas por maioria de votos dos Associados presentes.


Parágrafo Segundo - Para destituir administradores, alterar Estatuto e/ou dissolver a associação, é exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados ou menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

Art. 19º- Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger e destituir a Diretoria Executiva, escolhida entre os associados, podendo haver reeleição por dois biênios consecutivos;
- b) Eleger e destituir membros do Conselho Fiscal;
- c) Estabelecer o valor das mensalidades dos Associados;
- d) Alterar no todo ou em partes o presente Estatuto;
- e) Decidir sobre a extinção da Rede e o destino a ser dado a seu patrimônio;
- f) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;




César Teixeira
Oficial Interino
Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Comarca de Xaxim/SC


Dr. Cristiano Amaglio Dal Magro
Advogado OAB/SC 17.834
Fone: 3353-1441
Xaxim-SC

- g) Aprovar as contas da Diretoria Executiva;
- h) Destituir administradores;
- i) Deliberar em forma de recurso sobre a exclusão de Associados;
- j) Fiscalizar os membros da Associação na consecução de seus objetivos;
- k) Aprovar e alterar o Regimento Interno e o Manual de Código de Ética do Voluntário;
- l) Decidir em última instância sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente Estatuto.

Art. 20º- Da Assembleia Geral podem e devem participar todos os Associados efetivos quites com suas obrigações sociais e financeiras e as deliberações serão tomadas por votação aberta, por maioria de votos e, quando exigido, por maioria qualificada.

Art. 21º - A Alteração Estatutária somente será válida se fizer parte de pauta prévia e específica.

Parágrafo Único - Nos casos das letras c, d, e, f, g, h, i do Artigo 19º e conforme Lei 10.406 do Código Civil Brasileiro, a deliberação em primeira convocação dependerá da presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, trinta minutos após, com a presença de, no mínimo 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto. A deliberação dependerá, sempre, de aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados presentes na Assembleia Geral.

- a) Nos casos das letras a e b, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação com o total de associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com a presença de 2/3 dos associados. A deliberação dependerá de aprovação de 50% + 1 do total de associados;
- b) Nos casos das letras c, d, e, f, g, h, i do artigo 19 a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número. A deliberação dependerá de aprovação da maioria absoluta dos associados presentes na votação.

Art. 22º - Lavrar-se-á Atas das Assembleias, na qual constará resumo das discussões havidas e das deliberações tomadas.

Parágrafo Único - Não se iniciará qualquer Assembleia Geral sem antes ser aprovada a ata da Assembleia Geral anterior.

SEÇÃO II- DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 23º - A RFCC será administrada por uma Diretoria Executiva, que se regerá por este Estatuto, pelas determinações e decisões das Assembleias Gerais e pelo Regimento Interno que for criado.

Art. 24º - A Diretoria Executiva será composta por uma Presidente, uma Vice-Presidente, uma Secretária, uma Segunda Secretária, uma Tesoureira e uma segunda Tesoureira.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria será eleita em Assembleia Geral, no mês de novembro, a cada dois anos, dentre os Associados efetivos, devendo haver convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A posse será no mês de janeiro do ano seguinte, após a prestação de contas da Diretoria anterior;




César Teixeira
Oficial Interino
Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Comarca de Xaxim/SC


Dra. Cristiane Roncaglio Dal Magro
Advogada OAB/SC 17.834
Fone: 3353-1441
Xaxim-SC

Parágrafo Segundo- O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, sendo facultada uma única reeleição. A Ex-Presidente que deixa o cargo pode fazer parte da nova Diretoria, desde que em outros cargos que não seja o de Presidente e/ou Vice-presidente;

Parágrafo Terceiro - O mandato da Diretoria eleita deve coincidir com o mandato da Diretoria Estadual.

Parágrafo Quarto - Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Conselho Consultivo e associados da RFCC não poderão receber remuneração alguma, lucros ou dividendos, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Art. 25º - Compete à Diretoria Executiva

- a) Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social;
- b) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- c) Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos ao Voluntariado e atividades culturais;
- d) Representar e defender os interesses de seus associados;
- e) Elaborar o orçamento anual;
- f) Apresentar à Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- g) Admitir pedido de inscrição de Associados;
- h) Acatar pedido de demissão voluntária de Associados;
- i) Entrosar-se com Instituições públicas e privadas, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- j) Designar quem represente e defenda os interesses da RFCC junto aos poderes públicos;
- k) Ter sob sua guarda e administração os bens patrimoniais da RFCC, pelos mesmos respondendo perante a Assembleia Geral.

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes na reunião a maioria absoluta de seus membros, cabendo à Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 26º- Compete à Presidente da RFCC:

- a) Representar ativa e passivamente a RFCC, judicial e extrajudicialmente permitindo a nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos;
- b) Gerir e administrar a RFCC e executar as resoluções da Diretoria;
- c) Assinar cheques, movimentar contas bancárias e assinar conjuntamente com a Tesoureira qualquer documento bancário;
- d) Elaborar o relatório de Atividades da Diretoria, em conjunto com as demais integrantes;
- e) Convocar e presidir as sessões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e da Assembleia Geral;
- f) Contratar funcionários ou auxiliares especializados, pela CLT (Código de Leis Trabalhistas), podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los.

Parágrafo Único - As vacâncias que se verificarem na Diretoria Executiva, durante o mandato da mesma, serão preenchidas mediante indicações da própria Diretoria, até a próxima eleição.

CA

César Teixeira
Oficial Interino
Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Comarca de Xaxim/SC

Dra. Cristiane Pinheiro Dal Magro
Advogada OAB/SC 17.834
Fone: 3353-1441
Xaxim-SC

Art. 27º- Compete aos Vice-Presidentes da Diretoria Executiva:

- a) Substituir a Presidente, em suas faltas e impedimentos;
- b) Prestar, de modo geral, sua colaboração à Presidente.

Art. 28º- Compete às Secretárias:

- a) Atender o expediente, redigir relatórios da Diretoria e atas das reuniões que lhe couberem, lavrando-as nos livros próprios;
- b) Substituir a Vice-Presidente da Diretoria Executiva em suas faltas e impedimentos;
- c) Providenciar os dados necessários às resoluções da Diretoria.

Art. 29º - Compete às Tesoureiras:

- a) Zelar pela ordem financeira da RFCC e ter sob sua guarda o caixa;
- b) Movimentar as contas bancárias, em conjunto com a Presidente;
- c) Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com a presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- d) Assinar, em conjunto com a Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- e) Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- f) Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- g) Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- h) Elaborar anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral;
- i) Acompanhar todos os Convênios formados pela RFCC com órgãos públicos, bem como realizar as prestações de contas;
- j) Acompanhar as contratações dos funcionários, bem como seu desempenho, fiscalizar as frequências, férias e outros;
- k) Manter a documentação da RFCC devidamente arquivada pelo tempo determinado em Lei;
- l) Arrecadar e contabilizar auxílios e donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração comprovada;
- m) Elaborar anualmente, a relação dos bens Patrimoniais da Associação.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

Art. 30º - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e um suplente, eleitos em Assembleia Geral, e é o órgão de fiscalização dos atos da Diretoria Executiva, especialmente no Setor Financeiro.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o da Diretoria Executiva.

Art. 31º- Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- b) Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- c) Emitir parecer sobre o balanço anual apresentado pela Diretoria Executiva Estadual;
- d) Requisitar à Tesoureira, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
César Teixeira
Oficial Interino
Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Comarca de Xaxim/SC

[Handwritten signature]
Dra. Cristiana Romagosa Dal Magro
Advogada OAB/SC 17.834
Fone: 3353-1441
Xaxim-SC

- e) Sugerir normas ou procedimentos que objetivem o perfeito controle das finanças dos bens patrimoniais da Rede Feminina de Combate ao Câncer;
- f) Opinar, quando consultados pela Assembleia Geral ou pela Diretoria Executiva, sobre assuntos econômicos e financeiros da RFCC;
- g) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- h) Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 (doze) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 32º - Do mandato

As eleições para a Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 02 (dois) em 02 (dois) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

Art. 33º - Da perda do mandato

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- a) Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- b) Grave violação deste Estatuto;
- c) Abandono do cargo, assim considerada ausência não justificada;
- d) Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
- e) Conduta duvidosa.

Art. 34º - Da renúncia

Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, com exceção da Presidente, o cargo será preenchido por indicação da DIRETORIA EXECUTIVA.

Parágrafo Primeiro - Em caso de renúncia da Presidente, será promovida nova eleição para escolha da nova chapa, ficando a critério da nova Presidente a manutenção da diretoria anterior.

Parágrafo Segundo - Em caso de renúncia de qualquer membro do Conselho Fiscal o cargo será preenchido pelo seu suplente. Na falta deste será convocada nova eleição para preenchimento do cargo em Assembleia Geral.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 35º - O Conselho Consultivo é formado pela Presidente da RFCC e pelas três últimas ex-presidentes, com mandato coincidente com o da Diretoria Executiva, competindo-lhe:

- a) Assessorar a Diretoria Executiva;
- b) Adotar os procedimentos formais para aplicação da pena de exclusão do quadro Associativo, em processo a ser submetido à Assembleia Geral;
- c) Realizar tarefas que lhe forem delegadas pela Assembleia Geral;
- d) Desenvolver outras ações que julgar pertinentes.

Ad *f*


César Teixeira
Oficial Interino
Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Comarca de Xaxim/SC


Dra. Cristiane Donataggio Dal Magro
Advogada OAB/SC 17.834
Fone: 3353-1441
Xaxim-SC

Art. 36º - O Conselho Consultivo reunir-se-á pelo menos, a cada ano, convocado por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

CAPÍTULO VI - DA RECEITA E DESPESA

Art. 37º - São proibidos empréstimos ou financiamento de qualquer tipo em nome da RFCC.

Parágrafo único - Respondem com seus bens pessoais a Presidente e sua Tesoureira que infringirem este artigo.

Art.38º - As despesas da RFCC referem-se a:

- a) Aquisição de bens e de materiais necessários à realização de suas atividades;
- b) Pagamento de contratação de serviços;
- c) Gastos extraordinários, autorizados pela Diretoria.

Art. 39º - Serão proibidas as despesas acima da receita ou praticadas em vista de receitas futuras.

Parágrafo único - Responde com seus bens pessoais a Presidente e seu delegado (Tesoureiro) que infringirem este artigo.

CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 40º - Os recursos financeiros necessários à manutenção da Instituição poderão ser obtidos por:

- a) Contribuições dos mantenedores;
- b) As doações e auxílios que lhes sejam destinados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou internacional quando realizadas para fins específicos e as subvenções recebidos diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermediários de órgãos públicos da administração direta ou indireta;
- c) Legados, heranças, direitos, créditos e/ou qualquer contribuição de pessoas físicas ou jurídicas, associados ou não;
- d) Os bens e valores que lhe sejam destinados, na forma da lei, pela extinção de instituições similares;
- e) As receitas decorrentes de campanhas, programas e/ou projetos específicos,
- f) As rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- g) O uso-fruto instituído em seu favor;
- h) Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a administração;
- i) Rendimentos produzidos por todos os seus direitos e atividades realizadas para a consecução de seus objetivos sociais, tais como, mas não se limitando a prestação de serviços, comercialização de produtos, rendas oriundas de direitos autorais e/ou propriedade industrial, inclusive programas de computadores e serviços prestados com renda em favor da entidade;
- j) Rendimentos resultantes da gestão de seu patrimônio,
- k) Renda proveniente de licenciamento e sublicenciamento de marcas;
- l) Recebimento de doações de empresas, até o limite de 2% (dois por cento) de sua receita bruta (Lei 13.019 Artigo 84-C)




César Teixeira
Oficial Interino
Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Comarca de Xaxim/SC


Dra. Christiane Romão Dal Magro
Advogada OAB/SC 17.834
Fone: 3353-1441
Xaxim-SC

- m) Receber bens móveis, considerados irrecuperáveis apreendidos, abandonados ou disponíveis, administrados pela Secretaria da Receita Federal. (Lei 13.019 Artigo 84-C);
- n) Distribuir ou prometer prêmios, mediante sorteios, vale-brindes, concursos ou operações assemelhadas com o intuito de arrecadar recursos adicionais destinados à sua manutenção ou custeio (Lei 13.019 Artigo 84-C).

Art. 41 - Todo o patrimônio e receitas da RFCC deverão ser investidos nos objetivos a que se destina a entidade, ressalvados os gastos despendidos e bens necessários a seu funcionamento administrativo.

CAPÍTULO VIII - DO PATRIMÔNIO

Art. 42º - O patrimônio da RFCC será constituído:

- I- Dos bens e direitos que vier a adquirir;
- II -Das doações que vier a receber;
- III- Das incorporações que resultem dos trabalhos por ela realizados;
- IV - Dos saldos dos exercícios que venham a constituir fundos.

Parágrafo Único - A RFCC não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

CAPÍTULO IX - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 43º- A prestação de contas deverá obedecer aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Economicidade e Eficiência. Adotará práticas de gestões administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-lhe publicidade por qualquer meio eficaz no encerramento do ano fiscal, ao do relatório de atividades e das demonstrações financeiras das entidades, sendo levados ao termo da gestão à Assembleia Geral para aprovação.

Art. 44º - O exercício financeiro e social terá duração de 01 (um) ano, iniciando-se em 01 de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.


CAPÍTULO X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45º - A Rede Feminina de Combate ao Câncer não distribuirá, sob nenhuma forma ou pretexto, lucros, bonificações ou vantagens a seus dirigentes e mantenedores, aplicando integralmente suas rendas no território nacional.

Art. 46º - A RFCC não participará de campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas. (Lei 13.019, Artigo 84-C)

Art. 47º - A RFCC adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Handwritten signatures


César Teixeira
Oficial Interino
Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Comarca de Xaxim/SC


Des. Cristiane Ranaglia Dal Maschio
Advogada OAB/SC 17.934
Fone: 3353.1141
Xaxim-SC

Art. 48º - Da Venda

Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

Art. 49º - Da Dissolução

A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados em dia com suas obrigações sociais.


Parágrafo único- Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante em Xaxim - SC e que preencha os requisitos da Lei 13.019/14 (Lei 13.019 Artigo 33 Inciso II).

Art. 50º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, devendo a decisão ser submetida à votação na primeira Assembleia Geral que se realizar.

Xaxim (SC), 11 de setembro de 2018.


ADRIANA PAULA MATTIELLO COLTRO
Presidente RFCC Xaxim


ROSMARI BERTOLO CADORE
Secretária


Dra. Cristiane Roncaglio Dal Magro
Advogada OAB/SC nº 17.834
CRISTIANE RONCAGLIO DAL MAGRO
OAB/SC nº 17834

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
César Teixeira-Oficial Interino - Avenida Luiz Lunardi, 1155, Sala 01 Centro
Xaxim - Estado de Santa Catarina - CEP: 89 825-000.
Fone: (49) 3353-2066. E-mail: registrocivilxaxim@gmail.com
Natureza do Título: ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
Apresentante: ADRIANA PAULA MATTIELLO COLTRO
Protocolo nº. 14766 em 21/09/2018. Livro 11, Folha 199, Ordem Registro nº
2815, Livro A -23, Folha 53
Qualidade de Lançamento: Averbação
Emolumentos isentos.
FRJ Isento.
Xaxim, 21/09/2018. A Oficial
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento PFL10615-S080
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br


César Teixeira
Oficial Interino
Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Comarca de Xaxim/SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO TABELIÃO
Rua Cândido Tinelli, 761 - Centro - Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@tjsc.jus.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:00hs.

AUTENTICAÇÃO nº 143066 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 17 de março de 2021.

HIGOR MIGUEL MONTAGNA BRANELLA -
Escrivente Substituto
Emolumentos: Isento - Selo Digital de
Fiscalização - Selo Isento E2C97834-5CNW



TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE
XAXIM - SC

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.333.446/0001-49	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 14/06/1993
NOME EMPRESARIAL REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE XAXIM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RFCCX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO		
LOGRADOURO RUA RUI BARBOSA	NÚMERO 555	COMPLEMENTO SALA
CEP 89825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAXIM



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.870.508-1	DATA DE EXPEDIÇÃO	31/AGO/2004
NOME	ANA CLAUDIA TRENEA		
FILIAÇÃO	MARIO ANTONIO BAGGIO NILVA GEMA BAGGIO		
NATURALIDADE	LINDOIA DO SUL SC	DATA DE NASCIMENTO	31/MAR/1967
DOC ORIGEM	C CAS 2501 LV B-9 FL 200 CART CASAROTTO/CONCORDIA SC		
CPF	360.155.429/34	<i>Wilson Masson</i> SCASS/NATURA DO TERRITÓRIO NACIONAL DE POLÍCIA	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.785.888** DATA DE EXPEDIÇÃO: **17/JAN/2013**

NOME: **MARLI CERUTTI MACHADO**

FILIAÇÃO: **SADI ANTONIO CERUTTI
ADELE CERUTTI**

NATURALIDADE: **XAXIM SC** DATA DE NASCIMENTO: **11/NOV/1966**

DOC. ORIGEM: **CERT. CAS. 5071 LV B6 FL. 235
CART. BRAGA-XAXIM SC**

CPF: **597.528.239-04**

CHAPCÓ - SC

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
N.º 356.755-9

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



DIREITA - DITO 1º



Marli Cerutti Machado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA GIGI & SILVA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1648942269

Nome: **MARIS STELLA STIEVEN SIMONATTO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
 1271638 SSP SC

CPF: 442.842.509-06 DATA NASCIMENTO: 24/03/1961

FILIAÇÃO
 RICARDO LUIZ STIEVEN
 SABINA MARIA STIEVEN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01727668412 VALIDADE: 04/03/2023 Nº HABILITAÇÃO: 09/02/1982

OBSERVAÇÕES
 D

Assinatura do portador: *M. Simonatto*

LOCAL: XANXERÊ, SC DATA DE EMISSÃO: 27/03/2018

52800950944
 SC132834812

Assinatura do emissor: *Vanderlei O. Rizzo*
 Assinatura do emissor

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1648942269

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE XAXIM
CNPJ: 72.333.446/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:25 do dia 07/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2022.

Código de controle da certidão: **5830.46AC.F3A3.2E73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua: PEDRO LUNARDI, Nº: 1127
Bairro: CENTRO
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Data: 07/12/2021 14h05min

Número Validade 10851 05/02/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE XAXIM
CNPJ: 72.333.446/0001-49

Endereço

Finalidade

Comprovação Junto à Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA1ZQ3CDMKT6721

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle

informado.Xaxim (SC), 07 de Dezembro de 2021

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE XAXIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.333.446/0001-49

Certidão nº: 56178257/2021

Expedição: 07/12/2021, às 14:04:55

Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE XAXIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.333.446/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado de

[Voltar Imprimir](#)



Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.333.446/0001-49

Razão Social: REDE FEMININA DE CONBATE AO CANCER DE XAXIM Endereço:
RUA RUI BARBOSA 555 SALA / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2021 a 29/12/2021

Certificação Número: 2021113000481974708940

Informação obtida em 07/12/2021 14:07:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE XAXIM**

CNPJ/CPF: **72.333.446/0001-49**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **210140176260347**

Data de emissão: **07/12/2021 14:14:05**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **05/02/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



07/12/2021

0011722117

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9022066**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 06/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE XAXIM, portador do CNPJ: 72.333.446/0001-49. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 7 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:**0011722117**